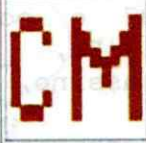


Livro	2	Folha	1
CNM: 020115.2.0000970-12			
Matrícula	970	Data	29/07/2014
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS			



CARTÓRIO ÚNICO DE PORTEIRAS

Porteiras
Bel. JOÃO BOSCO BRASIL SAMPAIO
Registrador
JUAREZ LEITE SAMPAIO NETO
Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2, Matrícula N° 0000970, datado de 29/07/2014, encontrei o seguinte: Uma (01) Parte de terra localizada no Sítio Muquem, zona rural deste Município de Porteiras - Estado do Ceará; medindo uma área de 1,3914 hectares, e perímetro de 1106,76 metros, código do INCRA n° 9500767467201; cadastrada através do Título de Domínio do IDACE n° 50779/2013, conforme planta e memorial descritivo que integram este título. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CP7 P G666, de coordenadas N 9166675,68 e E 495588,74, situado no limite com o SÍTIO MUQUEM de JOÃO MARCELINO LEITE, Código INCRA 1610980126290, segue com distância (m) 102,29 e azimuth 171° 43' 5''; e chega no vértice CP7 P G682, de coordenadas N 9166574,46 e E 495603,47, segue com distância (m) 130,01 e azimuth 172° 49' 3''; e chega no vértice CP7 P G638, de coordenadas N 9166445,47 e E 495619,73, segue com distância (m) 4,24 e azimuth 90° 7' 18''; e chega no vértice CP7 M 2198, de coordenadas N 9166445,46 e E 495623,97, situado no limite com o SÍTIO MUQUEM de DASDORES MARIA DA SILVA, Código INCRA 9500768693841, segue com distância (m) 57,20 e azimuth 173° 13' 4''; e chega no vértice CP7 P G640, de coordenadas N 9166388,66 e E 495630,72, situado no limite com o SÍTIO MUQUEM de FRANCISCO VICENTE DOS SANTOS Código INCRA 9501142054940, segue com distância (m) 94,74 e azimuth 177° 41' 41''; e chega no vértice CP7 P G683, de coordenadas N 9166293,99 e E 495634,53, segue com distância (m) 90,93 e azimuth 169° 55' 0''; e chega ao vértice CP7 P G684, de coordenadas N 9166204,47 e E 495650,45, segue com distância (m) 49,23 e azimuth 174° 10' 0''; e chega no vértice CP7 M 2203, de coordenadas N 9166155,49 e E 495655,46, situado no limite com ÁREA DE SEVIDÃO, segue com distância (m) 29,16 e azimuth 268° 33' 0''; e chega no vértice CP7 M 2202, de coordenadas N 9166154,75 e E 495626,31, situado no limite com o SÍTIO MUQUEM de JEILHA MARIA LUCENA SANTOS, Código INCRA 9500767466493, segue com distância (m) 72,90 e azimuth 356° 25' 44''; e chega no vértice CP7 P G678, de coordenadas N 9166227,51 e E 495621,76, segue com distância (m) 2,65 e azimuth 270° 15' 33''; e chega no vértice CP7 P G679, de coordenadas N 9166227,52 e E 495619,11, segue com distância (m) 200,34 e azimuth 353° 22' 40''; e chega no vértice CP7 P G680, de coordenadas N 9166426,53 e E 495596,01, segue com distância (m) 168,11 e azimuth 352° 32' 50'' e chega no vértice CP7 P G681, de coordenadas N 9166593,22 e E 495574,20, segue com distância (m) 80,49 e azimuth 353° 0' 27''; e chega no vértice CP7 P G667, de coordenadas N 9166673,11 e E 495564,40, situado no limite com o SÍTIO MUQUEM de JOSÉ IVONILTON DOS SANTOS, Código INCRA 9500767465764, segue com distância (m) 24,47 e azimuth 83° 59' 13''; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. PROPRIETÁRIO: O Estado do Ceará, através do "IDACE", Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, Autarquia Especial, criada pela Lei n° 11.412, de 28 de dezembro de 1987, regulamentada pelo Decreto n° 25.909, de 08 de junho de 2000 e com fundamento legal no Art. 316, letras "a" e "b" da Constituição Estadual de 1989, no Decreto Lei Federal 2.375, de 24 de novembro de 1987, Art. 6°, na Lei Federal 6.383, de 07 de dezembro de 1976 e no que couber no Decreto Lei 1.636, de 26 de março de 1946, Lei de terras do Estado do Ceará; neste ato representado pelo seu superintendente RICARDO DURVAL EDUARDO DE LIMA, brasileiro, casado, engenheiro de pesca, portador do CPF 163.517.703-00 e RG 1103421-SSP-Ceará, residente e domiciliado na Rua Pedro Queiroz, 87, Parquelândia - Fortaleza - Ceará. TÍTULO AQUISITIVO: Adquirida conforme matrícula 503, do livro 2, registro geral, ficha 01/01v, sob o número de

HABEAS
Margarida Maria de Souza
-ESCREVENTE

ordem R-1-503, de 31 de outubro de 1997 e portaria de Arrecadação nº 437/97. O referido é verdade. Dou Fé. Eu, M. Souza, Escrevente Substituto, digitei, subscrevo, dato e assino. Porteira - Ceará, 29 de Julho de 2014

Margarida Maria de Souza

- ESCRIVENTE -

R - 1 - 970. Nos termos do TITULO DE DOMINIO DE NUMERO 50779/2013, datado de 23 de Setembro de 2013, expedido pelo IDACE (Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará) Autarquia Especial Estadual, criada pela Lei nº 11.412, de 28 de dezembro de 1987, regulamentada pelo Decreto nº 25.909, de 08 de junho de 2000, e com fundamento legal no Art. 316, letra "a" e "b" da Constituição Estadual de 1989, no decreto Lei Federal 2.375 de 24 de novembro de 1987, Art. 6ª, na Lei Federal 6.383 de 07 de dezembro de 1976 e no que couber no Decreto Lei 1.636, de 26 de março de 1946, Lei de terras do Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu superintendente RICARDO DURVAL EDUARDO DE LIMA, brasileiro, casado, engenheiro de pesca, portador do CPF 163.517.703-00 e RG 1103421-SSP-CE. O imóvel constante da presente matrícula, fica pertencendo a FRANCISCA INACIO DOS SANTOS, brasileira, viúva, portadora do CPF 955.517.783-04 e cédula de identidade 352265112000-SSP-CE. Titulo: Doação. Formula do Titulo: Titulo de Domínio 50779/2013, datado de 23 de Setembro de 2013. Condições: Não há. O certificado é verdade. Dou fé. Eu, M. Souza, Escrevente Substituto, digitei, subscrevo, dato e assino. Porteira - Ceará, 29 de Julho de 2014. CARTÓRIO SANTANA - Ofício Único. EMOLUMENTOS R\$ 0,01. FERMOJU R\$ 5,71. FERC R\$ 0,00. ACM R\$. Nº DO SELO MATRICULA. Anotações R\$. CARTÓRIO SANTANA - Ofício Único. EMOLUMENTOS R\$ 0,01. FERMOJU R\$ 11,45. FERC R\$ 27,56. ACM R\$. Nº DO SELO AA-716798. Anotações R\$.

Margarida Maria de Souza
- ESCRIVENTE -

R - 2 - 970. Nos termos do contrato por instrumento particular de mutuo de dinheiro condicionado com obrigações e alienação fiduciária; o imóvel objeto da presente matrícula 970 e o registro R-1-970, foi dado em alienação fiduciária, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, conforme contrato nº 155553231063, datado de 16 de outubro de 2014; por este instrumento particular, na forma do artigo 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997 as partes adiante mencionadas e qualificadas, tem entre si, justo e contratado a presente operação: OUTORGANTE DEVEDOR FIDUCIANTE: FRANCISCA INACIO DOS SANTOS, brasileira, viúva, nascida aos 27/02/1955, agricultora, portadora carteira de identidade RG 352265112000-SSP-CE, expedida em 19/12/2000 e do CPF 955.517.783-04, residente e domiciliada no Sitio Maquem, nº 60, Zona Rural, Porteira - Ceará, doravante designada simplesmente devedora; e do outro lado como outorgada credora a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante designada simplesmente CAIXA, neste ato representada por ZEIVIO CLEMENTE DE ARAUJO FILHO, economiário, portador da cédula de identidade 175379788-SSP-Ceará e CPF 478.136.363-68, conforme procuração lavrada as folhas 059, do livro. 2.337, em 06/08/2004, no 2º Ofício de Notas e Protestos de da Brasília -DF e substabelecimento particular numero 4º Ofício 14/08/2006. A CAIXA, disponibilizará a devedora o valor de R\$ 81.285,00 (oitenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais) na conta nº 0744.001.00027141-5; com sistema de amortização constante SAC. TAXA DE JUROS, TR acrescida de CUPOM 18,6000 ao ano, proporcional a 1,5500% ao mês; sendo o primeiro encargo de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais), como referencial e poderá ser alterada em função da aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança. O prazo de amortização é de 180 meses, a contar da disponibilização do credito na conta da devedora. CONDIÇÕES: Com as constantes do referido contrato em numero de trinta e três (33) clausulas e seus respectivos parágrafos. E por estarem assim de pleno acordo com as clausulas, termos e

Margarida Maria de Souza
- ESCRIVENTE -

condições deste contrato, as partes assinam o presente em três (03) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Maria Brasil Sampaio, Escrevente Substituto, a digitei, subscrevo, dato e assino. Porteiras - Ceará, 21 de outubro de 2014. CARTÓRIO SANTANA - Ofício Único. EMOLUMENTOS R\$ 1.057,84. FERMOJU R\$ 64,13. FERC R\$ 27,56. ACM R\$. Nº DO SELO AA-759600. Anotações R\$.

AV-3-970 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício 265999/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 25/04/2022, para constar que em data de 21 de agosto de 2024, foi notificada a devedora/fiduciante Sra. FRANCISCA INÁCIO DOS SANTOS, acima qualificada, do inteiro teor da notificação extrajudicial expedida pela credora/fiduciária, conforme certidão de notificação arquivada nesta Serventia. "O referido é verdade". Dou fé. Eu, Maria Brasil Sampaio, Oficiala e Notária, respondendo interinamente pelo Cartório Ofício Único da Comarca de Porteiras - Ceará, conforme portaria 04/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça em 23/06/2021, subscrevo, dato e assino. Porteiras-CE, 12 de maio de 2025.****EMOLUMENTOS: R\$ 181,05; FERMOJU R\$ 13,99; FAADep R\$ 9,05; FRRMP R\$ 9,05; SELO R\$ 33,34.//////Selo do ato ABN323329-H4L9; Selo da digitalização ABO190128-I2G9.//////Talão de Atendimento: 20250512000013.//////Protocolado no livro 1-B, fls. 101; 5001.//////

R-4-970 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, da Agência da Caixa Econômica Federal, referente a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, datado de 09/12/2024, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição Financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, na qualidade de CREDORA/FIDUCIÁRIA da dívida relativa ao Contrato por instrumento particular de mutuo de dinheiro condicionado com obrigação e Alienação Fiduciária nº 155553231063, instruída com a Notificação feita a Fiduciante/Devedora: FRANCISCA INÁCIO DOS SANTOS, acima qualificada, juntamente com a apresentação da Guia de Recolhimento do ITBI de nº 24/2024, datada de 10/12/2024, no valor de R\$ 4.401,33(quatro mil quatrocentos e um reais e trinta e três centavos), onde o imóvel objeto da presente matrícula foi avaliado pelo valor de R\$ 220.066,53(duzentos e vinte mil sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos), procede-se ao Cancelamento da CCI constante do R-2-970, e consequentemente à CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da Credora/Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. "O referido é verdade". Dou fé. Eu, Maria Brasil Sampaio, Oficiala e Notária, respondendo interinamente pelo Cartório Ofício Único da Comarca de Porteiras - Ceará, conforme portaria 04/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça em 23/06/2021. Subscrevo, dato e assino. Porteiras-Ceará, 12 de maio de 2025.*****Emolumentos R\$ 4.168,62; FERMOJU R\$ 218,01; SELO R\$ 65,99; FAADep R\$ 208,43; FRMP R\$ 208,43; Selo ABL969381-K8P9; Selo da digitalização ABO190129-L5G9.//////Talão de atendimento 20250512000014.//////Protocolo Livro 1-02; fls. 101, sob o nº 5001.//////

CERTIFICO que o referido imóvel encontra-se livre de quaisquer ônus, cláusulas, condições, hipotecas, penhoras, arrestos, sequestros e ações reais ou pessoais reipersecutórias. CERTIFICO ainda que os atos constantes

da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão, para os jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1º, do Provimento nº 02/2003 do CGJ/CE, Art. 1135 do Provimento 04/2023 e Art. 1º, § IV, do Decreto nº 93.240 de 09/09/1986.

Eu, Margarida Maria de Souza, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Porteiras, 06 de abril de 2026.

Margarida Maria de Souza
MARGARIDA MARIA DE SOUZA

Escrevente Autorizado(a)

Margarida Maria de Souza

- ESCRIVENTE

05.455.324/0001-38

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO PORTEIRAS-CE

Rua Luiz Grangeiro, nº 107

Centro - CEP 63270-000

Porteiras - CE

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do Atendimento: 20260406000007

Total Emolum.: 82,34 Total FAADPE: 4,12

Total FERMOJU: 4,07 Total FRMMP: 4,12

Total Salos: 10,95 (Total ISS): 0,00

Valor Total: 105,68

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio 1: 0,00

PODER JUDICIÁRIO
Estado do CearáSelo Tipo 4
Certidão 2ª Via/2ª Transl.Nº
ACA652487-CAM9Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos
da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 007019 / 007020 /**SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE**Confira a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal